

~~10422046833. Contratado: PATRICIA MARIA DOS REIS CANE DO. Objeto: Reajuste dos valores passando a hora para R\$ 25,96 e a hora a título de contribuição previdenciária para R\$ 5,20, bem como prorrogação do prazo de vigência por 07 (sete) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 - Vigência: 13/06/2017 a 13/01/2018. Valor Total: R\$8.722,42. Fonte: 112000000 - 2017NE801587. Data de Assinatura: 13/06/2017.~~

~~(SICON - 22/06/2017) 154049-15266-2017NE800121~~

#### ~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2017 - UASG 154049~~

~~Número do Contrato: 75/2012. Nº Processo: 23112002443201215. PREGÃO SISPP Nº 115/2012. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS. CNPJ Contratado: 11733844000168. Contratado: CS TERCEIRIZAÇÃO E TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA. Objeto: Repactuação do Contrato Administrativo nº 075/2012. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 15/05/2017 a 05/12/2017. Valor Total: R\$35.011,37. Fonte: 112000000 - 2017NE800031. Data de Assinatura: 15/05/2017.~~

~~(SICON - 22/06/2017) 154049-15266-2017NE800121~~

### PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2017

~~Processo nº 23112.003927/2016-13. 1. Órgão: Fundação Universidade Federal de São Carlos. 2. Fornecedor: Alberto Caio Tamborino Importação e Exportação - EPP. 3. Objeto: Eventual aquisição de pneus para a UFSCar, campus São Carlos. 4. Licitação: Pregão Eletrônico 150/2016. 5. Valor Total Registrado: R\$ 4.833,74. 6. Vigência: 11/05/2017 a 11/05/2018. 7. Data da Assinatura: 11/05/2017. 8. Assinam: Márcio Merino Fernandes, pela UFSCar e Alberto Caio Tamborino, pelo fornecedor.~~

### PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### EDITAIS DE 22 DE JUNHO DE 2017 CONCURSO PÚBLICO

~~O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria GR nº 2002, de 10/11/2016, publicada no DOU de 23/11/2016, resolve:~~

~~Nº 052 - Homologar o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente A, nível I - TP 20 horas semanais, Área: Medicina; Subárea: Ginecologia, Uroginecologia, Mastologia e Obstetrícia, realizado pelo Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, conforme Edital de Abertura nº 100, de 29/08/2016, publicado no DOU de 30/08/2016, seção 3, página 56 e processo nº 23112.003641/2016-20:~~

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Valter Fausto dos Santos	28,19

~~Nº 053 - Homologar o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente A, nível I - TP 20 horas semanais, Área: Medicina; Subárea: Saúde da Criança, realizado pelo Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, conforme Edital de Abertura nº 099, de 29/08/2016, publicado no DOU de 30/08/2016, seção 3, página 56 e processo nº 23112.003648/2016-41:~~

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Renata Sayuri Ansai	29,73

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria GR nº 2.002, de 10/11/2016, publicada no Diário Oficial da União de 23/11/2016 e tendo em vista o que estabelecem a Lei 8.112 de 11/12/1990, a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, a Lei nº 12.863 de 24/09/2013, o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009 e a Portaria GR nº 656 de 25/03/2014 e, considerando o disposto na Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014, publicada no DOU de 03/04/2014, torna pública a abertura de inscrições para Concursos Públicos de Provas e Títulos para preenchimento de vagas de Professor da Carreira de Magistério Superior, no regime de Tempo Parcial - 20 horas semanais, conforme quadro abaixo:

Edital Nº	Departamento	Classe/Nível	Área/Subárea	Requisitos	Número de Vagas	Número Máximo de Classificados	Período de Inscrição
041/2017	MEDICINA (Campus São Carlos)	Assistente A, Nível I	Área: Medicina; Subárea: Saúde da Criança e do Adolescente.	1) Título de Mestre em Ciências da Saúde; 2) Residência Médica (reconhecida pelo MEC) em Pediatria e/ou Título de Especialista em Pediatria (TEP); 3) Graduação em Medicina, com registro no Conselho competente.	01(uma)	05 (cinco)	26/06/2017 a 18/08/2017
042/2017	MEDICINA (Campus São Carlos)	Assistente A, Nível I	Área: Medicina; Subárea: Saúde do Adulto e do Idoso.	1) Título de Mestre em Ciências Médicas, em curso reconhecido pela CAPES; 2) Residência Médica (reconhecida pelo MEC) ou Título de Especialista pela AMB em clínica médica, cardiologia, endocrinologia, nefrologia, geriatria, reumatologia, terapia intensiva, neurologia, pneumologia, hematologia, dermatologia, infectologia ou gastroenterologia; 3) Graduação em Medicina, com Registro no Conselho competente.	02(duas)	09 (nove)	26/06/2017 a 26/07/2017
043/2017	MEDICINA (Campus São Carlos)	Assistente A, Nível I	Área: Saúde; Subárea: Atenção Primária à Saúde e Saúde da Família e Comunidade.	1) Título de Mestre em Ciências da Saúde ou Saúde Pública ou Saúde da Família e Comunidade ou Saúde Coletiva; 2) Graduação em Medicina com Registro ativo no Conselho regional de Medicina.	01(uma)	05 (cinco)	26/06/2017 a 28/07/2017
044/2017	MEDICINA (Campus São Carlos)	Assistente A, Nível I	Área: Medicina; Subárea: Saúde do Adulto e Idoso - Cirurgia.	1) Título de Mestre em qualquer área das Ciências Biológicas ou da Saúde/grandes áreas 2.00.00.00-6 e 4.00.00.00-1, de acordo com a classificação das áreas do conhecimento da CAPES; 2) Residência Médica em Cirurgia Geral (reconhecida pelo MEC) ou Título de Especialista pelo Colégio Brasileiro de Cirurgiões (CBG); 3) Graduação em Medicina, com Inscrição Definitiva no Conselho Regional de Medicina ao qual pertença e comprovante de estar em pleno gozo de seus direitos como médico perante o Conselho Federal de Medicina.	01(uma)	05 (cinco)	29/06/2017 a 14/07/2017
045/2017	MEDICINA (Campus São Carlos)	Assistente A, Nível I	Área: Medicina; Subárea: Psiquiatria.	1) Título de Mestre em Curso de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES em uma das seguintes grandes áreas: Ciências da Saúde, Ciências Biológicas, Ciências Humanas ou Multidisciplinar (grandes áreas 40000001, 20000006, 70000000 ou 900000, respectivamente); 2) Residência Médica em Psiquiatria reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista em Psiquiatria reconhecido pela ABP (Associação Brasileira de Psiquiatria); 3) Graduação em Medicina, com registro ativo no Conselho Competente.	01(uma)	05 (cinco)	03/07/2017 a 11/08/2017
046/2017	MEDICINA (Campus São Carlos)	Assistente A, Nível I	Área: Saúde da Mulher; Subárea: Obstetrícia.	1) Título de Mestre obtido em Programa de Pós-Graduação strictu sensu em Saúde Materno-Infantil (código CAPES 40103005) ou em Ginecologia e Obstetrícia (código CAPES 40101150); 2) Residência em Ginecologia e Obstetrícia realizada em Programa de Residência Médica reconhecido pelo MEC e Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia pela Federação Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASCO) e Associação Médica Brasileira; 3) Graduação em Medicina, com inscrição definitiva no Conselho Regional de Medicina ao qual pertença e comprovante de estar em pleno gozo de seus direitos como médico perante o Conselho Federal de Medicina.	01(uma)	05 (cinco)	03/07/2017 a 06/09/2017

- 1) Das Inscrições: 1.1- As inscrições serão realizadas nos períodos mencionados no quadro acima, exclusivamente via Internet no endereço [www.concursos.ufscar.br](http://www.concursos.ufscar.br).
- 2) Da Remuneração:

Descrição	Assistente A, Nível I - TP 20 horas semanais
Vencimento Básico	R\$ 2.236,29
Retribuição por Titulação (RT)	R\$ 531,73
Total	R\$ 2.768,02

3) Do Valor da Taxa de Inscrição: 3.1. Assistente A, nível I: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais); 3.2. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição. 4) Da Validade: 4.1. A validade dos concursos será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, no interesse da Instituição. 5) Informações Gerais: 5.1. A íntegra destes editais estará disponível no site [www.concursos.ufscar.br](http://www.concursos.ufscar.br). 5.2. A inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no edital do concurso. 5.3. O candidato aprovado, observado o número de vagas constante nos editais, será nomeado sob a égide do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, instituído pela Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria GR nº 2.002, de 10/11/2016, publicada no Diário Oficial da União de 23/11/2016 e tendo em vista o que estabelecem a Lei 8.112 de 11/12/1990, a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, a Lei nº 12.863 de 24/09/2013, o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009 e a Portaria GR nº 656 de 25/03/2014 e, considerando o disposto na Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014, publicada no DOU de 03/04/2014, torna pública a abertura de inscrições para Concursos Públicos de Provas e Títulos para preenchimento de vagas de Professor da Carreira de Magistério Superior, no regime de Dedicção Exclusiva, com obrigação de cumprimento de 40 (quarenta) horas semanais, em dois turnos de trabalho, diurno e/ou noturno, conforme quadro abaixo:

Edital Nº	Departamento	Classe/Nível	Área/Subárea	Requisitos	Número de Vagas	Número Máximo de Classificados	Período de Inscrição
047/2017	MEDICINA (Campus São Carlos)	Assistente A, Nível I	Área: Medicina; Subárea: Saúde da Criança e do Adolescente.	1) Título de Mestre em Ciências da Saúde; 2) Residência Médica em Pediatria (reconhecida pelo MEC) e/ou Título de Especialista em Pediatria; 3) Graduação em Medicina, com registro ativo no Conselho Regional de Medicina ao qual pertença e comprovante de estar em pleno gozo de seus direitos como médico perante o Conselho Federal de Medicina	01(uma)	05 (cinco)	26/06/2017 a 28/07/2017
048/2017	MEDICINA (Campus São Carlos)	Assistente A, Nível I	Área: Medicina; Subárea: Saúde Materno-Infantil.	1) Título de Mestre obtido em Programa de Pós-Graduação strictu sensu em Saúde Materno-Infantil (código CAPES 40103005) ou em Ginecologia e Obstetrícia (código CAPES 40101150); 2) Residência em Ginecologia e Obstetrícia realizada em Programa de Residência Médica reconhecido pelo MEC e Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia pela Federação Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASCO) e Associação Médica Brasileira; 3) Graduação em Medicina, com inscrição definitiva no Conselho Regional de Medicina ao qual pertença e comprovante de estar em pleno gozo de seus direitos como médico perante o Conselho Federal de Medicina	01(uma)	05 (cinco)	26/06/2017 a 18/09/2017
049/2017	MEDICINA (Campus São Carlos)	Assistente A, Nível I	Área: Saúde Coletiva; Subárea: Epidemiologia e/ou Planejamento e Gestão	1) Título de Mestre strictu sensu em Ciências da Saúde ou Saúde Coletiva - subáreas da CAPES: Saúde Pública (40602001), Epidemiologia (40601005) ou Medicina Preventiva (40603008) com concentração em Epidemiologia ou Planejamento e Gestão; 2) Graduação em Medicina.	01(uma)	05 (cinco)	26/06/2017 a 31/07/2017
050/2017	MEDICINA (Campus São Carlos)	Assistente A, Nível I	Área: Medicina; Subárea: Saúde do Adulto e Idoso.	1) Título de Mestre em Ciências Médicas em curso reconhecido pela CAPES; 2) Residência Médica reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista pela AMB em Clínica Médica, Cardiologia, Endocrinologia, Nefrologia, Geriatria, Reumatologia, Terapia Intensiva, Neurologia, Pneumologia, Hematologia, Dermatologia, Infectologia ou Gastroenterologia; 3) Graduação em Medicina com registro no Conselho competente.	01(uma)	05 (cinco)	03/07/2017 a 04/08/2017



051/2017	MEDICINA (Campus São Carlos)	Assistente A, Nível 1	Área: Medicina; Subárea: Genética Médica.	1) Título de Mestre em qualquer área das Ciências Biológicas ou da Saúde (grandes áreas 2.00.00.00-6 e 4.00.00.00-1, de acordo com a classificação das áreas do conhecimento da CAPES); 2) Residência em Genética Médica (reconhecida pelo MEC) ou Título de Especialista em Genética Médica ou Clínica (reconhecida pela AMB); 3) Graduação em Medicina com Registro ativo no Conselho Regional de Medicina.	01(uma)	05 (cinco)	03/07/2017 a 04/08/2017
----------	------------------------------	-----------------------	---	---	---------	------------	-------------------------

- 1) Das Inscrições: 1.1- As inscrições serão realizadas nos períodos mencionados no quadro acima, exclusivamente via Internet no endereço www.concursos.ufscar.br.  
2) Da Remuneração:

Descrição	Assistente A, Nível 1 - DE
Vencimento Básico	R\$ 4.446,51
Retribuição por Titulação (RT)	R\$ 2.140,15
Total	R\$ 6.586,66

3) Do Valor da Taxa de Inscrição: 3.1. Assistente A, nível 1: R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais); 3.2. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição. 4) Da Validade: 4.1. A validade dos concursos será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, no interesse da Instituição. 5) Informações Gerais: 5.1. A íntegra destes editais estará disponível no site www.concursos.ufscar.br. 5.2. A inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no edital do concurso. 5.3. O candidato aprovado, observado o número de vagas constante nos editais, será nomeado sob a égide do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, instituído pela Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990.

ITAMAR APARECIDO LORENZON

**EDITAL Nº 104, DE 22 DE JUNHO DE 2017  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

~~O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GR nº 2.002, de 10/11/2016, publicada no Diário Oficial da União de 23/11/2016, torna público que estão abertas as inscrições para Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, destinado à contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, nos termos da Lei nº 8.745/93, Lei nº 12.425/11 e na Orientação Normativa-SRH/MP nº 05 de 28/10/2009, conforme segue:~~

Departamento	Área/Subárea	Requisitos	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Taxa de Inscrição	Período de Inscrição
Artes e Comunicação (Campus São Carlos)	Área: Audiovisual; Subárea: Montagem/Edição e Direção.	1) Título de Mestre em Comunicação: Artes, Comunicação e Cultura Contemporâneas: Cinema; Audiovisual; Mídia e Tecnologia; Meios e Processos Audiovisuais ou Imagem e Som. 2) Graduação em Cinema; Cinema e Audiovisual; Audiovisual; Rádio-TV e Internet; Radialismo; Midialogia; Imagem e Som ou Produção em Comunicação e Cultura.	01 (uma)	40 horas semanais	R\$ 105,00	26/06 a 07/07/2017

- ~~1) Das Inscrições: 1.1. As inscrições serão realizadas no período mencionado no quadro acima, exclusivamente via INTERNET, no endereço www.concursos.ufscar.br.  
2) Da Remuneração:~~

Regime de Trabalho	Classe/Nível	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação - RT	Total
40 horas semanais	A, nível 1	R\$ 3.117,22	Mestrado: R\$ 1.091,90 Doutorado: R\$ 2.580,39	R\$ 4.209,12 R\$ 5.697,61

~~3) Da Validade: 3.1 - A validade do processo seletivo será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, no interesse da Instituição. 4) Informações Gerais: 4.1 - A íntegra deste edital estará disponível no site www.concursos.ufscar.br. 4.2 - A inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no edital do processo seletivo.~~

ITAMAR APARECIDO LORENZON

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SÃO JOÃO DEL REI**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 154069**

Número do Contrato: 4/2017. Nº Processo: 23122019072201615. PREGÃO SISPP Nº 61/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. CNPJ Contratado: 13153640000183. Contratado: AFS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP. Objeto: Adir 02 (dois) motoristas de ônibus e micro-ônibus e suprimir 02 (dois) motoristas de veículos até 07 lugares. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 01/06/2017 a 01/02/2018. Valor Total: R\$18.772,56. Fonte: 112000000 - 2017NE800009. Data de Assinatura: 01/06/2017.

(SICON - 22/06/2017) 154069-15276-2017NE900000

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 154069**

Número do Contrato: 211/2015. Nº Processo: 23122106242201439. Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. RDC-ELETRÔNICO Nº 9/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE

~~SAO JOAO DEL REI. CNPJ Contratado: 07119424000119. Contratado: ALUMIACO CONSTRUTORA DEL REI LTDA - ME. Objeto: Prorrogar prazo de execução da obra a partir de 30/04/2017 até 27/09/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 10/04/2017 a 11/10/2017. Data de Assinatura: 10/04/2017.~~

(SICON - 22/06/2017) 154069-15276-2017NE900000

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2013 - UASG 154069**

Número do Contrato: 20735/2013. Nº Processo: 23122000711201329. DISPENSA Nº 50/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. CNPJ Contratado: 34028316001509. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogar vigência contratual. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 16/04/2017 a 15/04/2018. Valor Total: R\$16.689,81. Fonte: 112000000 - 2017NE800160. Data de Assinatura: 04/04/2017.

(SICON - 22/06/2017) 154069-15276-2017NE900000

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SERGIPE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2017 - UASG 154050**

Número do Contrato: 64/2012. Nº Processo: 23113002932201091. PREGÃO SISPP Nº 46/2012. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. CNPJ Contratado: 09391706000104. Contratado: TELNET SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP. Objeto: Prorrogar a vigência por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8666. Vigência: 14/06/2017 a 13/06/2018. Valor Total: R\$129.000,00. Fonte: 112000000 - 2017NE800105. Data de Assinatura: 25/05/2017.

(SICON - 22/06/2017) 154050-15267-2017NE800044

**EDITAL Nº 13, DE 22 DE JUNHO DE 2017  
CONCURSO PÚBLICO**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Sergipe, em atendimento ao disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal, na Lei 8.112/1990, de 11/12/1990, no Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Público para o provimento dos cargos vagos de Professor da Carreira do Magistério Superior, nos termos da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013 e pela Lei 13.243, de 11/01/2016, nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, e observando o disposto: na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 399, de 13/12/2016, publicada no D.O.U. de 14/12/2016, na Resolução nº 23/2007/CONSU/UFS, na Resolução nº 23/2013/CONSU/UFS, na Portaria nº 2.818/UFS, de 18/10/2012, na Orientação Normativa nº 3, de 01/08/2016, publicada no D.O.U de 02/08/2016, e mediante as normas e condições contidas neste Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1.A denominação dos cargos, regime de trabalho, titulação mínima exigida, matérias de ensino e o número de vagas constam no Anexo I.

1.2.Os candidatos aprovados serão nomeados sob Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas, previsto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

1.3.São objetos deste Edital os cargos integrantes da Carreira do Magistério Superior, conforme o quadro a seguir:

Classe	Cargos oferecidos neste Edital				Remuneração Inicial (Lei nº 12.772/2012) em R\$				
	Denominação	Nível	Regime de Trabalho	Vagas	Venc. Básico	Retribuição por Titulação			
						Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
	Adjunto-A	1	DE*	03	4.446,51	391,01	683,29	2.140,15	5.123,90

\*Dedicação Exclusiva

1.4.A remuneração do candidato será composta pelo Vencimento Básico do Cargo, de acordo com o regime de trabalho estabelecido para vaga, somado à Retribuição por Titulação referente ao maior título apresentando pelo candidato após o ato da posse, conforme valores constantes no item 1.3.

1.5.O Concurso Público objeto deste Edital será Coordenado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e a aplicação das provas será executada pela Comissão Examinadora instituída pelo Departamento/Núcleo responsável pela vaga.

1.6.Todas as informações sobre o concurso objeto deste Edital serão divulgadas no endereço eletrônico [www.progep.ufs.br](http://www.progep.ufs.br) (menu Concursos e Seleções, Docentes, Concursos abertos em 2017, "Página do Edital"), sendo de responsabilidade do candidato acessá-lo, periodicamente, para acompanhar as etapas desta seleção.

**2. DA INSCRIÇÃO**

2.1.A inscrição do candidato neste concurso implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, nas instruções específicas de cada item e nas demais informações que porventura venham a ser divulgadas no endereço eletrônico [www.progep.ufs.br](http://www.progep.ufs.br), das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.2.A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente via internet, através do endereço eletrônico [www.progep.ufs.br](http://www.progep.ufs.br) (menu Concursos e Seleções, Docentes, Concursos abertos em 2017, "Página do Edital"), a partir das 9 horas do dia 26 de junho de 2017 até as 23 horas e 59 minutos do dia 25 de julho de 2017 (horário local).

2.3.As informações cadastrais fornecidas pelo candidato por meio da internet são de responsabilidade exclusiva do próprio candidato, que responderá por eventuais erros ou omissões.

2.4.Imediatamente após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá, no mesmo endereço eletrônico, imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) e efetuar o pagamento no período de 26 de junho de 2017 a 26 de julho de 2017, nas agências ou caixas eletrônicas do Banco do Brasil.

2.5.Não será aceita a inscrição cujo pagamento for efetuado após o dia 26 de julho de 2017, ou cujo pagamento seja realizado em desacordo com este Edital.